

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Caldas Novas, por meio de seu Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

1. retifica no item 1.4, o quadro 1, inserindo entre os itens que integram o Edital o Anexo VI, de forma que:

ONDE SE LÊ:

Quadro 1

Anexo	Título
I	Cronograma
II	Quadro de vagas
III	Laudo Médico
IV	Conteúdo Programático
V	Documentação necessária para comprovação de renda na isenção do pagamento da taxa de inscrição

LEIA-SE:

Quadro 1

Anexo	Título
I	Cronograma
II	Quadro de vagas
III	Laudo Médico
IV	Conteúdo Programático
V	Documentação necessária para comprovação de renda na isenção do pagamento da taxa de inscrição
VI	Orientação para prova prática

2. acrescenta, os itens 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7 e 2.2.8, que passa a vigorar com a seguinte redação, de forma que:

2.2.4 O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelo critério de doação de sangue, conforme alínea “b” do subitem 2.2.1, deverá, no momento da solicitação da isenção, fazer upload dos documentos de comprovação da doação.

2.2.4.1 Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

2.2.4.2 Os comprovantes de doação somente serão aceitos se apresentarem a identificação do(a) candidato(a) e a data de doação, emitidos por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, Estado, Município e DF.

2.2.4.3 Não será considerada a doação de plaquetas ou de qualquer outro componente sanguíneo.

2.2.5 O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição via doação de medula óssea, alínea “c” do subitem 2.2.1, deverá, no momento da solicitação da isenção, fazer upload dos documentos de comprovação da doação.

2.2.5.1 Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

2.2.5.2 Será considerado, para comprovação de que o(a) candidato(a) efetivou a doação de medula óssea, o documento expedido pela unidade coletora que deverá estar assinado pela autoridade competente, constando a qualificação civil do(a) doador(a), a data de realização da coleta e a cópia da inscrição do(a) candidato(a) no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), ou carteira de identificação do doador expedida por meio do Hemocentro de Goiás ou outro documento idôneo.

2.2.5.3 Não será considerado como comprovante de doação de medula óssea o simples cadastro realizado com a coleta de amostra de sangue do(a) candidato(a) no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

2.2.6 A candidata que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição via doação de leite materno, alínea “d” do subitem 2.2.1, deverá, ao realizar a solicitação, fazer upload dos documentos de comprovação da doação.

2.2.6.1 Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

2.2.6.2 Os comprovantes de doação somente serão aceitos se apresentarem a identificação do(a) candidato(a), a data de doação e forem emitidos por Banco de Leite Humano em regular funcionamento.

2.2.7 Caso o(a) candidato(a) precise complementar ou substituir a documentação anexada, deverá fazer nova solicitação de isenção e anexar todos os documentos necessários novamente.

2.2.8 Não será aceita a entrega de versão impressa dos comprovantes de doações, bem como o seu encaminhamento via e-mail ou qualquer outro formato que não seja o upload.

LEIA-SE:

3. retifica, o item 3.17, que passa a vigorar com a seguinte redação, de forma que:

ONDE SE LÊ:

3.17 Da correção diferenciada da Prova Discursiva

3.17.1 Os(As) candidatos(as) com deficiência auditiva poderão solicitar a correção diferenciada da Prova Discursiva.

3.17.2 Na correção diferenciada das provas serão adotados mecanismos de avaliação coerentes que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores.

3.17.3 Para solicitar correção diferenciada, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, imprimir o formulário do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) e solicitar a um(a) médico(a) especialista na área de sua deficiência que o preencha, conforme as instruções descritas no subitem 3.15.

3.17.4 Realizado o preenchimento do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III), o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição:

a) solicitar a correção diferenciada da Prova Discursiva.

b) enviar, via upload, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) original, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) da área de sua deficiência, no qual deverá estar expressa, detalhadamente, a justificativa para a concessão dessa condição especial, de acordo com o subitem 3.15.

3.17.5 Os arquivos referidos na alínea “b” do subitem 3.17.4 deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

3.17.6 O(A) candidato(a) que não apresentar o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) com a justificativa para concessão da correção diferenciada ou aquele(a) que apresentar o laudo no qual o(a) médico(a) descreve que o(a) candidato(a) não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

3.17.7 As datas das publicações preliminar e final do resultado da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload da documentação para ter a correção diferenciada, bem como daquele(a) candidato(a) que tiver o pedido indeferido em virtude de a documentação enviada não estar de acordo com as exigências do Edital constam no Cronograma (Anexo I).

LEIA-SE:

3.17 Da correção diferenciada da Prova de Redação e/ou da Prova Discursiva

3.17.1 Os(As) candidatos(as) com deficiência auditiva poderão solicitar a correção diferenciada da Prova de Redação e/ou da Prova Discursiva.

3.17.2 Na correção diferenciada das provas serão adotados mecanismos de avaliação coerentes que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores.

3.17.3 Para solicitar correção diferenciada, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, imprimir o formulário do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) e solicitar a um(a) médico(a) especialista na área de sua deficiência que o preencha, conforme as instruções descritas no subitem 3.15.

3.17.4 Realizado o preenchimento do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III), o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição:

a) solicitar a correção diferenciada da Prova Discursiva e/ou da Prova de Redação.

b) enviar, via upload, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) original, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) da área de sua deficiência, no qual deverá estar expressa, detalhadamente, a justificativa para a concessão dessa condição especial, de acordo com o subitem 3.15.

3.17.6 O(A) candidato(a) que não apresentar o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) com a justificativa para concessão da correção diferenciada ou aquele(a) que apresentar o laudo no qual o(a) médico(a) descreve que o(a) candidato(a) não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

3.17.7 As datas das publicações preliminar e final do resultado da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload da documentação para ter a correção diferenciada, bem como daquele(a) candidato(a) que tiver o pedido indeferido em virtude de a documentação enviada não estar de acordo com as exigências do Edital constam no Cronograma (Anexo I).

4. retifica, no item 7.2, os subitens 7.2.1 e 7.2.2, que passam a vigorar com a seguinte redação, de forma que:

ONDE SE LÊ:

7.2.1 Para os cargos de Copeira, Auxiliar Administrativo, Fotógrafo Legislativo, Analista Administrativo e Arquivista, a prova objetiva terá duração de 5 (cinco) horas e será aplicada no período matutino, no município de Caldas Novas, podendo ser realizada em cidades próximas, a depender da disponibilidade dos locais, na data prevista no Cronograma (Anexo I).

7.2.2 Para os cargos Jardineiro, Almojarife, Motorista de Veículos Leves, Analista Legislativo, Contador e Jornalista, a prova objetiva terá duração de 5 (cinco) horas e será aplicada no período vespertino, no município de Caldas Novas, podendo ser realizada em cidades próximas, a depender da disponibilidade dos locais, na data prevista no Cronograma (Anexo I).

LEIA-SE:

7.2.1 Para os cargos de Copeira, Almojarife, Fotógrafo Legislativo, Analista Administrativo e Arquivista, a prova objetiva terá duração de 5 (cinco) horas e será aplicada no período matutino, no município de Caldas Novas, podendo ser realizada em cidades próximas, a depender da disponibilidade dos locais, na data prevista no Cronograma (Anexo I).

7.2.2 Para os cargos Jardineiro, Auxiliar Administrativo, Motorista de Veículos Leves, Analista Legislativo, Contador e Jornalista, a prova objetiva terá duração de 5 (cinco) horas e será aplicada no período vespertino, no município de Caldas Novas, podendo ser realizada em cidades próximas, a depender da disponibilidade dos locais, na data prevista no Cronograma (Anexo I).

5. Corrige, nos itens 8.1.3; 8.1.4; 8.2.3; 8.2.4.1; 9.1.3 e 10.3; a numeração dos quadros, atualizando, em decorrência dessa alteração, as suas citações.

6. retifica, no item 8.1.3, o quadro 6, quanto a quantidade de Provas de Redação a serem corrigidas, de forma que:

ONDE SE LÊ:

Quadro 6

Cargos	Quantidade de Provas de Redação a serem corrigidas		
	AC	PcD	Negro(a)
• Almojarife	10	10	10
• Auxiliar Administrativo	20	20	20
• Fotógrafo Legislativo	10	10	10
• Motorista de Veículos Leves	20	20	20
TOTAL	60	60	60

LEIA-SE:

Quadro 6

Cargos	Quantidade de Provas de Redação a serem corrigidas		
	AC	PcD	Negro(a)
• Almojarife	10	10	10
• Auxiliar Administrativo	40	40	40
• Fotógrafo Legislativo	10	10	10
• Motorista de Veículos Leves	40	40	40

TOTAL	100	100	100
-------	-----	-----	-----

7. retifica, no item 9.1.3, o quadro 10, quanto a quantidade de Convocados para Prova Prática, de forma que:

ONDE SE LÊ:

Quadro 10

Cargos	Quantidade de Convocados para Prova Prática		
	AC	PcD	Negro(a)
• Motorista de Veículos Leves	15	15	15
TOTAL	15	15	15

LEIA-SE:

Quadro 10

Cargos	Quantidade de Convocados para Prova Prática		
	AC	PcD	Negro(a)
• Motorista de Veículos Leves	25	25	25
TOTAL	25	25	25

8. retifica, no item 11.6.3, alterando a fórmula para o cálculo da Pontuação Final, de forma que:

ONDE SE LÊ:

11.6.3 Para o cargo de Motorista de Veículos Leves os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva, na Prova de Redação e na Prova Prática. Assim, a Pontuação Final para esses cargos se dará pela fórmula $PF=(PO \times 0,4)+(PR \times 0,4)+(PP \times 0,4)$, em que: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva, PR é a pontuação na Prova de Redação e PP é a pontuação na Prova Prática.

LEIA-SE:

11.6.3 Para o cargo de Motorista de Veículos Leves os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva, na Prova de Redação e na Prova Prática. Assim, a Pontuação Final para esses cargos se dará pela fórmula $PF=(PO \times 0,3)+(PR \times 0,3)+(PP \times 0,4)$, em que: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva, PR é a pontuação na Prova de Redação e PP é a pontuação na Prova Prática.

9. retifica, no item 11.10.1.2, acrescentando entre os documentos que serão disponibilizados ao(à) candidato(a) o Caderno de Resposta da Prova de Redação, de forma que:

ONDE SE LÊ:

11.10.1.2 A visualização do Cartão-Resposta da Prova Objetiva e do Caderno de Resposta da Prova Discursiva será disponibilizada ao(à) candidato(a) no Boletim de Desempenho. O(A) candidato(a) terá acesso a uma cópia não editável do Caderno de Resposta da respectiva prova por ele realizada, sem quaisquer marcações da banca.

LEIA-SE:

11.10.1.2 A visualização do Cartão-Resposta da Prova Objetiva, do Caderno de Resposta da Prova de Redação e do Caderno de Resposta da Prova Discursiva será disponibilizada ao(à) candidato(a) no Boletim de Desempenho. O(A) candidato(a) terá acesso a uma cópia não editável do Caderno de Resposta da respectiva prova por ele realizada, sem quaisquer marcações da banca.

10. retifica, o item 12.1, assegurando ao(à) candidato(a) a possibilidade de interpor recurso contra a relação preliminar dos(as) candidatos(as) que terão a prova de redação corrigida e a relação preliminar dos(as) candidatos(as) que realizará a prova prática, de forma que:

ONDE SE LÊ:

12.1 Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso contra:

- a) o Edital e seus anexos;
- b) o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) o resultado preliminar das inscrições homologadas;
- d) o resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova de Redação e da Prova Discursiva – pessoa com deficiência;
- e) o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a);
- f) o gabarito preliminar da prova objetiva;
- g) o resultado preliminar da prova objetiva;
- i) o resultado preliminar da prova de redação;
- j) o resultado preliminar da prova discursiva;
- k) o resultado preliminar da prova prática;
- l) o resultado preliminar da prova de títulos;
- m) o resultado preliminar da perícia médica;
- n) o resultado preliminar da heteroidentificação;
- o) o resultado preliminar do concurso.

LEIA-SE:

12.1 Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso contra:

- a) o Edital e seus anexos;
- b) o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) o resultado preliminar das inscrições homologadas;
- d) o resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova de Redação e da Prova Discursiva – pessoa com deficiência;
- e) o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a);
- f) o gabarito preliminar da prova objetiva;
- g) o resultado preliminar da prova objetiva;
- h) a relação preliminar dos(as) candidatos(as) que terão a prova de redação corrigida;
- i) a relação preliminar dos(as) candidatos(as) que terão a prova discursiva corrigida;
- j) a relação preliminar dos(as) candidatos(as) que realizarão a prova prática;
- k) o resultado preliminar da prova de redação;
- l) o resultado preliminar da prova discursiva;
- m) o resultado preliminar da prova prática;
- n) o resultado preliminar da prova de títulos;
- o) o resultado preliminar da perícia médica;
- p) o resultado preliminar da heteroidentificação;
- q) o resultado preliminar do concurso.

11. Retifica, o item 15.1.1, de forma que:

ONDE SE LÊ:

15.1.1 Os cargos do concurso obedecem ao estabelecido na Lei Complementar nº 247 de 2011 e as suas alterações, na Lei Complementar nº 507 de 2022 e na Lei 4.106 de 2020.

LEIA-SE:

15.1.1 Os cargos do concurso obedecem ao estabelecido na Lei Complementar nº 207 de 2023 e suas alterações.

12. Retifica, o item 16.2 e insere o subitem 16.2.1, de forma que:

ONDE SE LÊ:

16.2 Apresentar os documentos solicitados para a posse e comprovar os pré-requisitos para o cargo pretendido.

LEIA-SE:

16.2 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação com foto e que conste o nº do CPF;
- b) certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado) ou Certidão de Averbação de Divórcio;
- c) certidão negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- d) comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica).

16.2.1 Apresentar outros documentos solicitados para a posse e comprovar os pré-requisitos para o cargo pretendido.

13. retifica o Anexo I, ajustando o cronograma e realizando a adequação para atender a todas as fases e provas do certame, de forma que:

ONDE SE LÊ:

DATA	EVENTO
17/11/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital e dos Anexos.
20/12/2023 a 23/01/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar inscrição e emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no Portal do(a) candidato(a) - No último dia, as inscrições e a emissão do boleto bancário serão até às 17h00. • Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com deficiência. • Prazo para solicitação de condições especiais para realização de prova. • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.
20/12/2023 a 22/12/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
04/01/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado preliminar do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
12/01/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado final do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
23/01/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Último dia para realizar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.
29/01/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas. • Publicação do resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com deficiência. • Publicação do resultado preliminar da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições. • Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização de prova, no Portal do(a) candidato(a) / Requerimento.
08/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final das inscrições homologadas.

DATA	EVENTO
	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com deficiência. • Publicação do resultado final da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.
20/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do comunicado que informa o local de realização das provas objetiva e redação.
25/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Realização das provas objetiva e redação.
26/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva.
06/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do gabarito final da prova objetiva.
08/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da prova objetiva. • Divulgação do boletim de desempenho e do cartão-resposta da prova objetiva.
13/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da prova objetiva.
14/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação preliminar dos(as) candidatos(as) que terão a prova de redação corrigida. • Publicação da relação preliminar dos(as) candidato(as) convocados para a prova prática.
19/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final dos(as) candidatos(as) que terão a prova de redação corrigida. • Publicação da relação final dos(as) candidato(as) convocados para a prova prática.
21/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do comunicado que informa o local de realização da prova prática.
24/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da prova prática.
27/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da prova de redação. • Publicação do boletim de desempenho da prova de redação.
28/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da prova prática.
04/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da prova prática.
05/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da prova de redação. • Publicação da relação preliminar dos(as) candidatos(as) convocados(as) para realizarem o upload para prova de títulos.
08/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final dos(as) candidatos(as) convocados(as) para realizarem o upload para prova de títulos.
10/04/2024 a 12/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar o upload dos títulos (prova de títulos).
19/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da prova de títulos.
26/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da prova de títulos.
29/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da convocação para perícia médica. • Publicação da convocação para o procedimento de heteroidentificação.
02/05/2024 a 06/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realização da perícia médica. • Prazo para realização do procedimento de heteroidentificação.

DATA	EVENTO
09/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da perícia médica. • Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.
16/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da perícia médica. • Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.
20/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar do concurso público.
24/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final do concurso público.

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
17/11/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital e dos Anexos.
20/12/2023 a 08/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar inscrição e emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no Portal do(a) candidato(a) - No último dia, as inscrições e a emissão do boleto bancário serão até às 17h00. • Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com deficiência. • Prazo para solicitação de condições especiais para realização de prova. • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.
20/12/2023 a 22/12/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
04/01/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado preliminar do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
12/01/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado final do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
08/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Último dia para realizar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.
15/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas. • Publicação do resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com deficiência. • Publicação do resultado preliminar da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições. • Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização de prova, no Portal do(a) candidato(a) / Requerimento.
22/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final das inscrições homologadas. • Publicação do resultado final da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com

DATA	EVENTO
	deficiência. <ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.
27/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do comunicado que informa o local de realização das provas objetiva, discursiva e redação.
03/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Realização das provas objetiva, discursiva e redação.
04/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva.
15/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do gabarito final da prova objetiva.
18/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da prova objetiva. • Divulgação do boletim de desempenho e do cartão-resposta da prova objetiva.
25/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da prova objetiva.
26/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação preliminar dos(as) candidatos(as) que terão a prova de redação corrigida. • Publicação da relação preliminar dos(as) candidatos(as) que terão a prova discursiva corrigida.
01/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final dos(as) candidatos(as) que terão a prova de redação corrigida. • Publicação da relação final dos(as) candidatos(as) que terão a prova discursiva corrigida.
10/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da prova de redação. • Publicação do boletim de desempenho da prova de redação. • Publicação do resultado preliminar da prova discursiva. • Publicação do boletim de desempenho da prova discursiva.
17/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da prova de redação. • Publicação do resultado final da prova discursiva. • Publicação da relação preliminar dos(as) candidato(as) convocados para a prova prática. • Publicação da relação preliminar dos(as) candidatos(as) convocados(as) para realizarem o upload para prova de títulos.
24/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final dos(as) candidato(as) convocados para a prova prática. • Publicação da relação final dos(as) candidatos(as) convocados(as) para realizarem o upload para prova de títulos.
25/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do comunicado que informa o local de realização da prova prática.
26/04/2024 a 29/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar o upload dos títulos (prova de títulos).
28/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da prova prática.
30/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da prova prática.
07/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da prova prática.
09/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da prova de títulos.
16/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da prova de títulos.
17/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da convocação para perícia médica.

DATA	EVENTO
	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da convocação para o procedimento de heteroidentificação.
20/05/2024 e 21/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realização da perícia médica. • Prazo para realização do procedimento de heteroidentificação.
23/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar da perícia médica. • Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.
29/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final da perícia médica. • Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.
31/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado preliminar do concurso público.
07/06/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado final do concurso público.

14. retifica no Anexo IV, quanto aos Conhecimentos Comuns, especificamente acerca da disciplina de “ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÁS E DE CALDAS NOVAS”, quanto a todos os níveis de escolaridade, os tópicos do conteúdo programático, de forma que:

ONDE SE LÊ:

CARGOS COM NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÁS E DE CALDAS NOVAS

1. Temas relevantes em evidência no Brasil e no mundo e suas conexões com o contexto histórico atual. 2. Pobreza e fome. 3. Mundo do trabalho. 4. Saúde, surtos e epidemias. 5. Questões atuais do meio ambiente e desastres ambientais. 6. Arte e cultura. 7. Goiás: a colonização e a época mineradora. 8. Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo. 9. Natureza, cultura e turismo em Goiás. 10. Aspectos histórico-geográficos de Caldas Novas.

CARGOS COM NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÁS E DE CALDAS NOVAS

1. Formação social, política, histórica e econômica do Brasil. 2. Direitos humanos. 3. Minorias e Etnicidade. 4. Mundo do trabalho. 5. Mobilidade e migrações. 6. Questões atuais do meio ambiente, desastres ambientais e políticas ambientais. 7. Educação: história, desafios e as inovações tecnológicas. 8. Segurança: conflitos sociais, explosão urbana. 9. Cultura: homogeneidade e heterogeneidade no Brasil. 10. Tecnologia e sua influência no meio social. 11. Movimentos sociais. 12. Aspectos histórico-geográficos de Caldas Novas.

CARGOS COM NÍVEL SUPERIOR

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÁS E DE CALDAS NOVAS

1. Formação social, política, histórica e econômica do Brasil. 2. Direitos humanos. 3. Minorias e Etnicidade. 4. Mundo do trabalho. 5. Mobilidade e migrações. 6. Questões atuais do meio ambiente, desastres ambientais e políticas ambientais. 7. Educação: história, desafios e as inovações tecnológicas. 8. Segurança: conflitos sociais, explosão urbana. 9. Cultura: homogeneidade e heterogeneidade no Brasil. 10. Tecnologia e sua influência no meio social. 11. Energia, sustentabilidade e compromisso social. 12. Comunicação em redes: internet e as implicações nas diversas áreas. 13. Relações internacionais. 14. Movimentos sociais. 15. Aspectos socioantropológicos da saúde no Brasil e mundo. 16. Religiosidades e as influências sociais e antropológicas das matrizes africana, europeia e indígena. 17. Aspectos políticos da realidade latino-americana. 18. Aspectos histórico-geográficos de Caldas Novas.

LEIA-SE:

CARGOS COM NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÁS E DE CALDAS NOVAS

1. Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, a agropecuária nos séculos XIX e XX, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana. 2. Modernização da agricultura e urbanização do território goiano. 3. A população goiana: povoamento, movimentos migratórios e densidade demográfica. 4. Economia goiana. 5. As regiões goianas e as desigualdades regionais. 6. Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo. 7. Aspectos da História Social de Goiás: o povoamento branco, os grupos indígenas, a escravidão e cultura negra, os movimentos sociais no campo e a cultura popular. 8. Aspectos histórico-geográficos de Caldas Novas.

CARGOS COM NÍVEL MÉDIO

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÁS E DE CALDAS NOVAS

1. Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, a agropecuária nos séculos XIX e XX, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana. 2. Modernização da agricultura e urbanização do território goiano. 3. A população goiana: povoamento, movimentos migratórios e densidade demográfica. 4. Economia goiana. 5. As regiões goianas e as desigualdades regionais. 6. Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo. 7. Aspectos da História Social de Goiás: o povoamento branco, os grupos indígenas, a escravidão e cultura negra, os movimentos sociais no campo e a cultura popular. 8. Aspectos histórico-geográficos de Caldas Novas.

CARGOS COM NÍVEL SUPERIOR

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DE GOIÁS E DE CALDAS NOVAS

1. Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, a agropecuária nos Séculos XIX e XX, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana. 2. Modernização da agricultura e urbanização do território goiano. 3. A população goiana: povoamento, movimentos migratórios e densidade demográfica. 4. Economia goiana: industrialização e infraestrutura de transportes e comunicação. 5. As regiões goianas e as desigualdades regionais. 6. Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo. 7. Aspectos da História Política de Goiás: a independência em Goiás, o Coronelismo na República Velha, as oligarquias, a Revolução de 1930, a administração política de 1930 até os dias atuais. 8. Aspectos da História Social de Goiás: o povoamento branco, os grupos indígenas, a escravidão e cultura negra, os movimentos sociais no campo e a cultura popular. 9. Atualidades econômicas, políticas e sociais do Brasil, especialmente do Estado de Goiás. 10. Aspectos histórico-geográficos de Caldas Novas.

15. retifica no Anexo V, o item 1, de forma que:

ONDE SE LÊ:

1. O(a) candidato(a) que fez a opção pelo critério estabelecido na alínea “a” do subitem 2.2.1, ou seja, ter renda per capita familiar igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo, nos termos da Lei Municipal nº 3.017, de 8 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 3.687, de 9 de julho de 2013, deverá digitalizar e anexar, na página de inscrição do Concurso Público, os seguintes documentos:

LEIA-SE:

1. O(a) candidato(a) que fez a opção pelo critério estabelecido na alínea “a” do subitem 2.2.1, ou seja, ter renda da entidade familiar inferior a 2 (dois) do salários-mínimos, nos termos da Lei Estadual 19.587 de 10 de janeiro de 2017, deverá digitalizar e anexar, na página de inscrição do Concurso Público, os seguintes documentos:

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Caldas Novas, 28 de novembro de 2023.

Andrei Rocha Teles
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO